



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



HOMOLOGO

Porto Velho, \_\_\_\_\_

  
Maria de Fátima Ferreira de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação


**RESOLUÇÃO Nº 11/CME-2011**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 137, de 27 de dezembro de 2001; inciso IV do Art. 17 de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 9.375, de 20 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o Parecer nº 07/CAEB/CME de 06 de dezembro de 2011, referente ao Processo nº 09.02.552.010/CME-11, relatado pelo Conselheiro Domingos Rosário Izél Prestes do Espírito Santo que concede **Autorização de Funcionamento da EMEIEF Pequeno Polegar**, pelo prazo de três anos, a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município - DOM.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

  
**YÊDA MARIA DE MELO BALEIRO**  
Conselho Municipal de Educação  
Presidente